

Rio de Janeiro, RJ, 29 de março de 2021.

OF / CBE / Presidência / Nº 2021/395

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos Senhores(as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS CBE / 2021 - CONSELHO TÉCNICO – EMPATE

Prezados(as) Senhores(as),

Após as eleições gerais realizadas em 20 de março próximo passado e posterior divulgação dos resultados, surgiram divergências acerca da interpretação dada ao artigo 30, parágrafo 21, do Estatuto da CBE, no diz respeito aos critérios de desempate para membros do Conselho Técnico, em particular para o cargo de representante das Federações, onde 3 (três) candidatos restaram empatados, quais sejam:

- **Tabea Epp Kuster Alves (FEP);**
- **Abel Francisco Mélian Fernandez (FPE);**
- **Fábio da Silva Loureiro (FEERJ).**

Assim, considerando:

- 1) que o Estatuto da CBE está por merecer ajustes, a fim de ser estabelecido para o futuro uma melhor redação com critério objetivo de desempate nesse ponto em particular;
- 2) que o Conselho Técnico não possui natureza deliberativa.

Esta presidência e as 3 (três) Federações envolvidas ajustaram, de comum acordo, que, como forma de solução do impasse, os 3 (três) candidatos então empatados passam, a partir desta data, a integrar o Conselho Técnico da CBE para o ciclo de gestão 2021 / 2025.

Atenciosamente,



Arno Schneider
Vice-presidente



Ricardo Machado
Presidente